



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 17/2025

Súmula: “Define o período de férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o de período de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 07 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Marlise Fischer Wedekind, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, no período 12 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

III – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 07 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 06 de maio de 2025.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên